



**MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ: 03.501.574/0001-31

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**DFD n.º 03/2025  
Processo Administrativo n.º 1622/2025  
Inexigibilidade n.º 27/2025**

**OBJETO:** Locação de Imóvel, destinado para o funcionamento do Departamento de Tributos

Recebidos os autos do Processo em epígrafe, devidamente instruído com os estudos preliminares, termo de referência e demais documentos, favoráveis à contratação,

**AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE n.º 27/2025**, para a contratação da pessoa Adriana Olmedo de Arruda, perfazendo-se o valor de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais), durante o período de 12 (doze) meses.

**DETERMINO**, considerando o fundamento legal do art. 74, inciso V da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e o art. 48, do Decreto Municipal n.º 108/2023, a divulgação desta autorização na Imprensa Oficial e no Portal da Transparência do Município, para que produza os efeitos legais.

Sidrolândia, 28 de abril de 2025.



**EDILENE RODRIGUES CRUZ**  
Secretaria Municipal de Finanças